

## **INDICAÇÃO Nº 50/2013**

**Assunto: Necessidade de limpeza de via pública**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo solicitação da Senhora Maria de Fátima Carvalho Gonzaga e outros moradores da Rua Odilon Carvalho Lage e Rua São Sebastião, no Bairro Ponte Chave, sugiro a limpeza das ruas e encascalhamento, tendo em vista o estado precário em que se encontram.

Sala do Plenário Vereador Celestino Batista, 8 de março de 2013.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**

Vereador

**MURILO PAULINO DOS SANTOS**

Vereador